

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº312 /2015,
De 20 de julho de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Maria Aparecida Pires da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 21 de julho de 2015 e terminar em 19 de agosto de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de julho de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 20 de julho de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito